

SECRETARIA DE CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO



PREFEITURA DE  
**Nova  
Olinda**

**2º TERMO ADITIVO AO EDITAL 001/2023, EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL**

O Secretário da Cultura, Esporte e Turismo do município de Nova Olinda, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o poder de autotutela da Administração Pública;

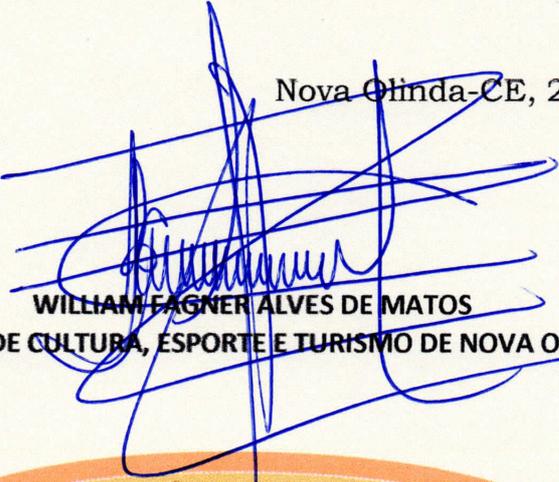
**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de ajustes ao EDITAL 001/2023 - AUDIOVISUAL, não interferindo no seu objeto nem prejudicando sua finalidade ou gerando prejuízos aos inscritos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência, insertos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988 - CF/88;

**RESOLVE** tornar público o 2º Termo Aditivo ao EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL, nos seguintes termos:

1. Prorrogar o prazo de inscrição constante no item 6.1 do edital pelo prazo de 08 (oito) dias corridos, ou seja, as inscrições para o presente edital estarão abertas até o dia 04 de dezembro de 2023.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Nova Olinda-CE, 27 de novembro de 2023.

  
WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS

SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE NOVA OLINDA-CE